



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL N° 004/2010 – PRORROGA INSCRIÇÕES



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar N° 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal N° 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até o **dia 14 de Novembro de 2010**, sendo que os locais e horários das inscrições permanecem inalterados conforme disposto no Edital de abertura. O prazo limite para as inscrições realizadas via internet é até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do **dia 14 de Novembro de 2010 (Domingo)** e o pagamento do boleto, poderá ser realizado até **16 de Novembro de 2010 (Terça-feira)**. **Pagamentos efetuados após a referida data anulará a inscrição e o valor não será reembolsado.**
2. O Edital 001/2010 será republicado na internet no site www.amigapublica.com.br/concursos, com as devidas alterações impostas por este Edital.
3. As demais regras do Edital 001/2010 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 29 de outubro de 2010.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO
(Portaria n.º 106, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS
Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO
Membro

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
Membro